



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY-SE
Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhy-SE
CEP 49.230-000 - CNPJ 13.098.942/0001-04

**DECRETO Nº 054/2026
DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

Exonera a pedido o servidor **RENÊ ANDRADE DE MORAIS** do quadro de provimento efetivo no cargo de motorista III, na Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 79 inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, e considerando a Legislação em vigor.

Resolve:

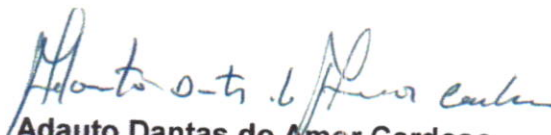
Art. 1º- Exonera a pedido **RENÊ ANDRADE DE MORAIS**, portador do RG nº 1.253.384 SSP/SE e CPF nº 724.107.525-00, ocupante do cargo de Motorista III, do quadro de provimento efetivo lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luzia do Itanhy- SE, 21 de janeiro de 2026.


Adauto Dantas do Amor Cardoso
Prefeito Municipal